



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a empregada pública para a Função de Confiança de Coordenadora de Fiscalização, em virtude da reestruturação administrativa estabelecida pelo Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS – Portaria nº 102/2026), e define a dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **ANA CLARA SANS SALOMÃO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Bióloga, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO**, fundamentada no Título II, Capítulo III e IV do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) instituído pela Portaria CRBio-07 nº 102/2026.

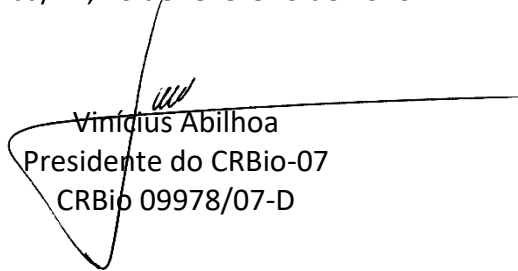
Art. 2º As atribuições, responsabilidades e requisitos técnicos para o desempenho da referida função são aquelas detalhadas no **Anexo VII (Atribuições das Funções de Confiança)** do PCCS.

Art. 3º Pelo exercício da função, a empregada perceberá a gratificação prevista no **Anexo IV (Tabela de Gratificações)** do PCCS, cujos recursos financeiros para custeio serão provenientes do **Projeto de Incentivo ao Exercício da Fiscalização – PIEF**.

Art. 4º Os ocupantes de Funções de Confiança (Gratificadas) ou de Cargos em Comissão não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, uma vez que tais ocupações exigem plena disponibilidade estando sujeitas ao regime de confiança e às responsabilidades de direção, chefia ou assessoramento previstas no PCCS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026, revogando-se as designações anteriores para cargos correlatos.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D